

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7171/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLAVIONE ARAGÃO MELO	Policial Militar	134.390-1-X	01 Revólver Cal. 32;	642,00	160,50
JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	Policial Militar	302.718-1-5	07 Munições Cal. 32		160,50
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X			160,50
FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	Policial Militar	305.310-1-9			160,50

*** **

PORTARIA Nº0762/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0762/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6608/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ JOSA LIMA JUNIOR	Policial Militar	587.391-1-1	01 Revólver cal. 38;	672,00	112,00
DENILSON DE ASSIS DE ÁVILA	Policial Militar	305.300-1-2	12 Munições cal. 38		112,00
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	Policial Militar	308.667-9-7			112,00
DAVI PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	300.070-1-8			112,00
TIAGO DA SILVA NOGUEIRA	Policial Militar	300.130-3-4			112,00
APOLO SILVA DE SOUZA	Policial Militar	587.257-1-4			112,00

*** **

PORTARIA Nº0764/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0764/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº119-170/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	Policial Civil	301.206-3-9	01 Pistola cal. 40;	1.308,00	327,00
JONATTAN MORAES VIDAL	Policial Civil	404.942-1-9	09 munições cal. 40		327,00
ALDENOR FLIPE DA COSTA JUNOR	Policial Civil	106.182-1-5			327,00
WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	Policial Civil	167.700-0-9			327,00

*** **

PORTARIA Nº0769/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0769/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7195/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	305.881-1-8	01 Revólver Cal. 38; 12 Munições	1.206,00	301,50
GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	Policial Militar	307.203-1-8	Cal. 38; 07 Munições Cal. 40; 02		301,50
PEDRO VICTOR ANSELMA BRAGA GOIS	Policial Militar	300.248-4-2	Carregadores de Pistola Cal. 40;		301,50
LEANDRO BISPO DOS SANTOS	Policial Militar	300.216-0-6	01 Carregador de Pistola Cal. 380		301,50

*** **

PORTARIA Nº0770/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0770/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-4825/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	30915860	01 Revólver Cal. 38;	690,00	138,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	30899032	15 Munições Cal. 38		138,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	58750115			138,00
JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA	Policial Militar	309.168-6-7			138,00
LUIS WIRVES FARIAS LIMA	Policial Militar	300.178-0-3			138,00

*** **

PORTARIA Nº0772/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

